



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 3 de julho de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de

Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Cup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>

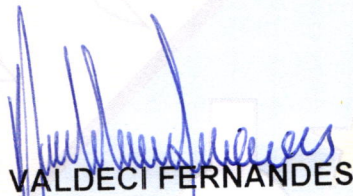
Mairiporã, 7 de 7 de 20

Vice Presidente


Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatã, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 07/07/2020

LIDO EM REUNIÃO
11 / 08 / 2020


As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SEC-DLP/MIMC



3
F2L

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por Travessa Cattleya, conforme abaixo-assinado anexo.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.



VALDECI FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 331 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Cattleya a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, nesta cidade e comarca, a qual tem a seguinte descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Avenida Duílio Lorenzi, UTM E: 331694.78 N: 7413619.49, finalizando em uma extensão de aproximadamente 280 m de comprimento UTM E: 331891.63 N: 7413508.58, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 3 de julho de 2020.


VALDECI FERNANDES

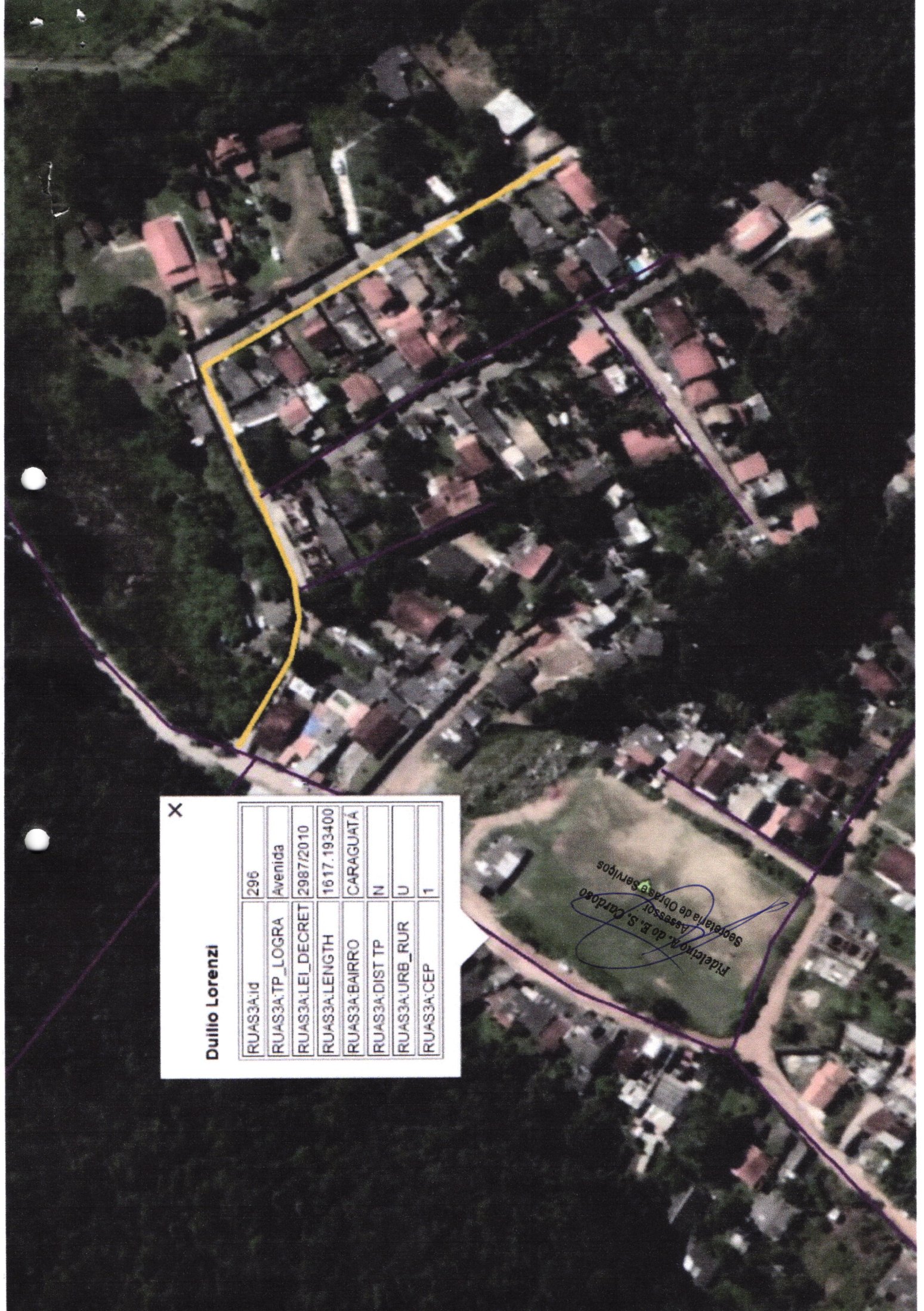
Vereador

X

Duilio Lorenzi

RUAS3A:ID	296
RUAS3A:TP_LOGRA	Avenida
RUAS3A:LEI_DECRET	2987/2010
RUAS3A:LENGTH	1617.193400
RUAS3A:BAIRRO	CARAGUATÁ
RUAS3A:DIST_TP	N
RUAS3A:URB_RUR	U
RUAS3A:CEP	1

Fidetrora do B. S. Cardoso
Assessor
Secretaria de Obras e Serviços



Mairiporã, 22 de junho de 2020.

Resposta ao ofício nº 679/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Conforme solicitação, segue a descrição da Viela Existente 1 (Travessa 3), Bairro Caraguatá.

A Viela Existente 1 (travessa 3) inicia-se na Av Duílio Lorenzi, UTM E: 331694.78 N: 7413619.49 finalizando em uma extensão de aproximadamente 280 m de comprimento UTM E: 331891.63 N: 7413508.58, com 6,50 m de largura, confronta em ambos os lados com lotes remanescentes, segue imagem do Google Earth por não haver planta situação.



Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) Travessa 7 contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Catete para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Catete.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Luiz de Fátima Silva dos Santos	58	37265.577-4	Luiz de Fátima
Luiz de Fátima dos Santos	40	504905843	Luiz de Fátima
Eliziane de Jesus Duarte	05	20.467.462-1	Eliziane
Cláudio Barbosa	05	15568209-4	Cláudio
Helma Maria da Silva	102	42.578.237-7	Helma
João Vazaranho de Silva	600	27627566-9	João Vazaranho
Maria do Socorro Pereira	58	16.179.465-8	Maria do Socorro
Antônio de Padua Goulart e Souza	58	36.209.642-9	Antônio
Jose Carlos Ribeiro	59	57.446.271-5	Jose
Maria Jose Silva dos Santos	59	39.352126-6	Maria
Jose Antonio dos Santos	20	38867177	Jose Antonio
Maria Jose Alves de Almeida	60	30.514.272-0	Maria Jose Alves
João Vitor Leryny de Oliveira	697	55.230.941-2	João Vitor Leryny

Jo
Fre



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 260/2019

Mairiporã, 23 de abril de 2019.

Senhora Secretária,

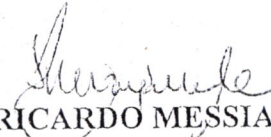
Solicitamos a Vossa Senhoria, seus bons préstimos, no sentido de enviar os Memoriais Descritivos e as Plantas de Situação dos locais abaixo descritos (mapa anexo), para que o Vereador Valdeci Fernandes possa apresentar projeto de lei oficializando estes logradouros públicos.

- Travessa 1 - Caraguatá

- Travessa 2 - Caraguatá

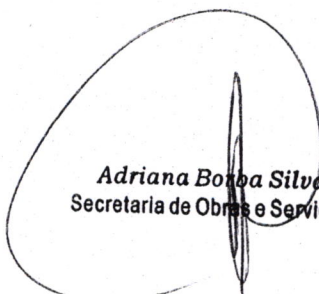
Na certeza de poder com a total atenção e colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

R.S.P. 23/04/2019

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DANTAS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Mairiporã-SP.


Adriana Borba Silva
Secretaria de Obras e Serviços

DLP/

23104/2019

33
FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO DO MUNICÍPIO - 433-3

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
E TAXA DE COLETA DE LIXO

INSCRIÇÃO CADASTRAL 11080804		REGISTRO 0525330	EXERCÍCIO 2019	EMIÇÃO 27/12/2018	AVISO 82589
PROPRIETÁRIO ESPOI 'O DUILIO LORENZI			LOTE 04	QUADRA 000000	
COMPROMISSÁRIO CLAUDIO BARBOSA					
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua CRISTOVAO FERNANDES 00022 VILA NOVA CEP: 02617-010 - MAIRIPORA - SP			PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA, EVITANDO COBRANÇA JUDICIAL OU PROTESTO		
ÁREA DO TERRENO - M² 1.127,70	ÁREA COMUM PROPRI. LOTES - M² 0,00	VALOR VENAL P/M² - R\$ 4,77	VALOR VENAL TERRENO - R\$ 1.095,57	PARCELA ÚNICA COM 10%(DEZ POR CENTO) DE DESCONTO SOBRE O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	
ÁREA CONSTR./UTIL - M² 76,56	ÁREA CONSTR./COMUM - M² 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA - CÓDIGO 11	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO - R\$ 13.830,56		
TESTADA FRENTE - ML 21,00	TX. COLETA REMOÇÃO DE LIXO - R\$ 458,81	IMPOSTO TERRITORIAL - R\$ 129,03	VALOR VENAL - EXCESSO - R\$ 4.283,55		
IMPOSTO PREDIAL - R\$ 193,93	TOTAL I.P.T.U. - R\$ 322,96	TOTAL I.P.T.U. + TAXA DE LIXO - R\$ 781,77	VALOR VENAL TOTAL - R\$ 19.209,68		
ENDEREÇO DO IMÓVEL VL. TRES CARAGUATA CEP: 07600-000 - MAIRIPORA - SP			VALOR PARCELA MENSAL S/DESC - R\$ 71,07		IPTU 2019
			VALOR PARC. ÚNICA C/DESC - R\$ 749,46		
			Nº PARCELAS 11		
			LOTEAMENTO B. CARAGUATA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Memorando nº 338/2020

Mairiporã, 23 de junho de 2020.

À

Sra. Fabiana Brandão de Campos

Diretora Administrativa

Assunto: resposta ao ofício nº 679/2019

Em atenção ao ofício nº 679/2019 de autoria do nobre Vereador Ricardo Messias Barbosa, encaminhamos Memorial Descritivo e imagem Google Earth da viela Existente Um e Dois, bairro Caraguatá, Rua Servidão, bairro Santa Inês e Servidão (Av. Santa Inês), Santa Inês.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eng.ª Maria de Lourdes Almeida Dantas

Secretária Municipal de Obras e Serviços

Silvia Simões Lima
Matrícula 8586

Recebido
em 25/06/20
09:20h.



Assunto: **cópia projetos apresentados na 19 reunião**

De: <secretaria@mairipora.sp.leg.br>
alexandre boava <alexandreboava@mairipora.sp.leg.br>,
Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@mairipora.sp.leg.br>,
cicero pereira dos santos <pastorcicero@mairipora.sp.leg.br>,
carlos augusto forti <gusto@mairipora.sp.leg.br>,
<dori@camaramairipora.sp.gov.br>, professoressio
Para: <professoressio@mairipora.sp.leg.br>, Nil
<vereadornil@mairipora.sp.leg.br>,
<chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra
<marcinhodaserra@mairipora.sp.leg.br>, marcoantonio
<marcoantonio@mairipora.sp.leg.br> [3 mais...](#)

Cc: Elizabeth Aparecida dos Santos Silva
<elizabeth.silva@mairipora.sp.leg.br>, juridico
<juridico@mairipora.sp.leg.br>

Data 09/07/2020 10:22

- PL 327.pdf (~363 KB)
- PL 328.pdf (~260 KB)
- PL 329.pdf (~287 KB)
- PL 330.pdf (~288 KB)
- PL 331.pdf (~291 KB)
- PL 332.pdf (~289 KB)
- PL 334.pdf (~287 KB)

Trâmite do Processo Nº 2388/2020 - Documento Nº 331/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caragatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	9/7/2020 - 10:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio como relator o vereador Marcelo Antonio Ribeiro Santos



Alexandre dos Santos
Vereador -



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 331/2020**, dispõe sobre denominação de **Travessa Cattleya** a atual Travessa Três (Viela Existente 1) Rua da Servidão, localizada no Bairro Caraguatá, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.


Marco Antonio Ribeiro Santos
Relator



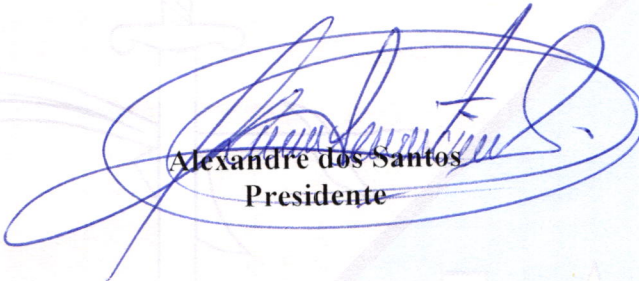
Câmara Municipal de Mairiporã

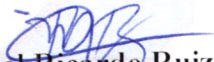
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 17 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 331/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz

Plenário “27 de março”, 17 de julho de 2020.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente



Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário

Trâmite do Processo Nº 2388/2020 - Documento Nº 331/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caraguatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	17/7/2020 - 17:14	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio o vereador Ale Alexandre
 dos Santos PARA esse
 prefeito


 Carlos Augusto Forti
 «GUSTO»
 Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 331/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua João Carvalho de Oliveira** a atual Rua Existente, localizada no Bairro Ponte Alta, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

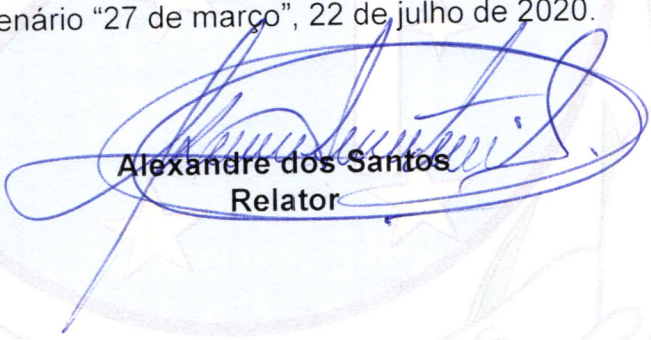
A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 331/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 22 de julho de 2020.


Alexandre dos Santos
Relator




Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

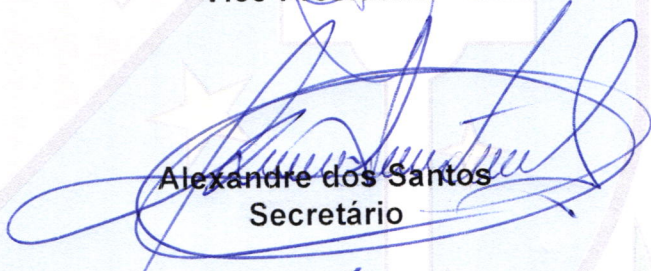
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 22 de julho 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 331/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 22 de julho de 2020.


Carlos Augusto Forti
Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente

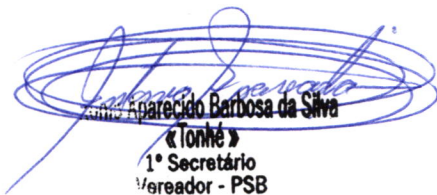

Alexandre dos Santos
Secretário

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caragatá.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	22/7/2020 - 13:43	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	17/7/2020 - 17:14	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orçamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		
DATA	9/7/2020 - 10:45	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 85 E SEGUINTE DO RI)		

Nomeio Como Relator o Vereador

Wilson


 Aparecido Barbosa da Silva
 «Tonhé»
 1º Secretário
 Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 331/2020, dispõe sobre a denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caraguatá, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando, a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

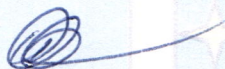
presente propositura visa denominar de **Travessa Cattleya** a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caraguatá, atendendo reivindicação dos moradores residentes naquela região.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade e aprovação total da matéria.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 27 de julho de 2020.


Wilson Rogério Rondina
Relator

228



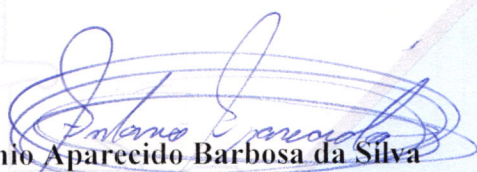
Câmara Municipal de Mairiporã

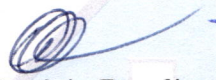
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

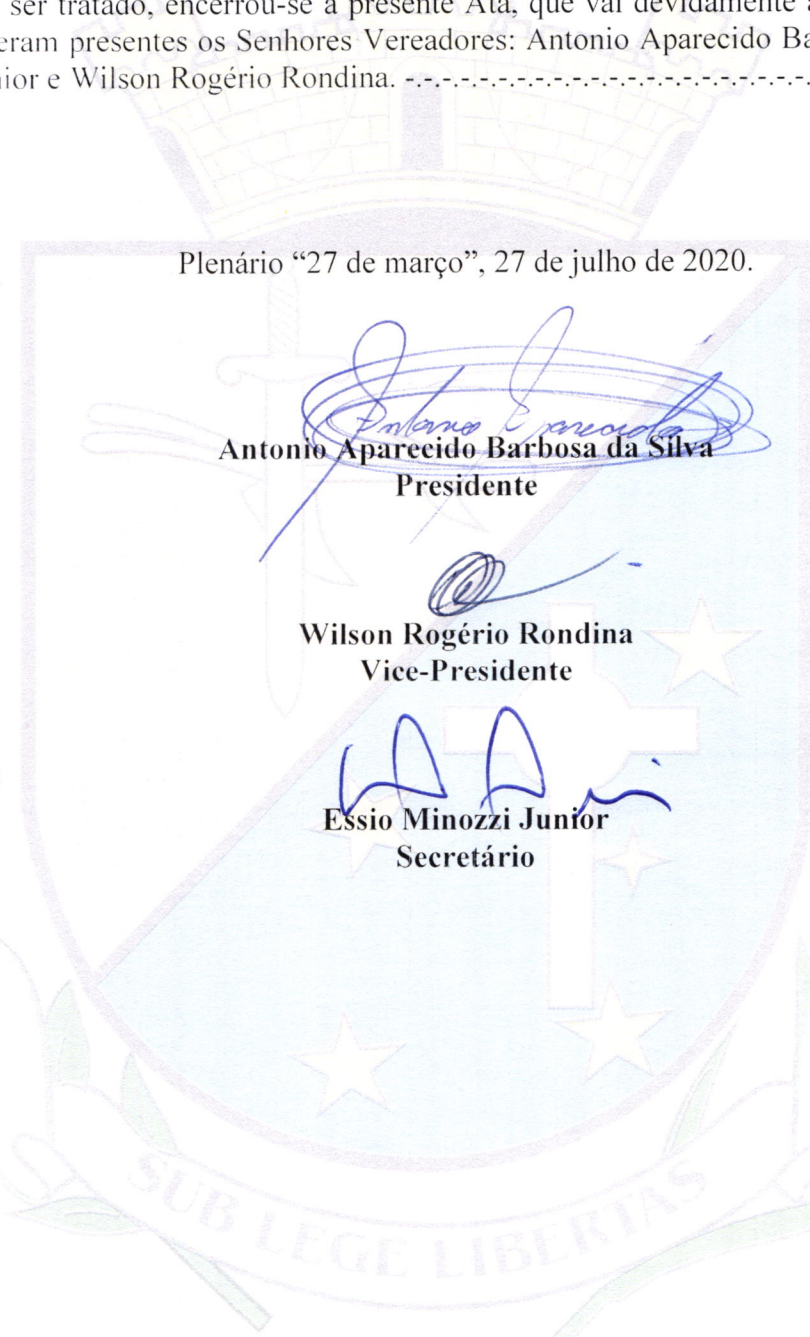
A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 27 de julho de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 331/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.

Plenário “27 de março”, 27 de julho de 2020.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Wilson Rogério Rondina
Vice-Presidente


Essio Minozzi Junior
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Votações da Sessão

PROJETO DE LEI 331/2020

Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caraguatá.

Tipo:
Maioria Simples

Início:
11/08/2020 20:22:49

Fim:
11/08/2020 20:23:30

Status:
FECHADA

Votos:
S:12 | N:0 | A:0

Resultado:
APROVADO

Comentários:
Votação encerrada

Parlamentar	Partido	Voto
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Wilson Sorriso	Partido Liberal (PL)	Sim
Pastor Cicero	Partido Liberal (PL)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Valdeci America	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Tonhê	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim



248

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 457/2020

Mairiporã, 12 de agosto de 2020.

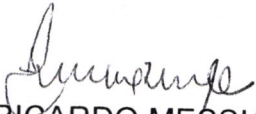
Assunto: encaminha projeto de lei aprovado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 331/2020, que *Dispõe sobre denominação de Travessa Cattleya a atual Travessa Três, localizada no Bairro Caraguatá, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 331 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Travessa **Cattleya** a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **Cattleya** a atual Travessa Três (Viela Existente 1), localizada no Bairro Caraguatá, nesta cidade e comarca, a qual tem a seguinte descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Avenida Duílio Lorenzi, UTM E: 331694.78 N: 7413619.49, finalizando em uma extensão de aproximadamente 280 m de comprimento UTM E: 331891.63 N: 7413508.58, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

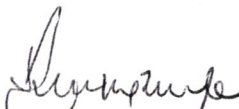
Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

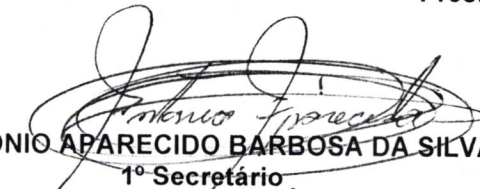
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 12 de agosto de 2020.

MESA DIRETIVA


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente


ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

268

Ofício nº 001/2020

Mairiporã, 27 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da
Lei nº 3.937/2020, 3.938/2020, 3.939/2020, 3.940/2020, 3.941/2020, 3.942/2020,
3.943/2020, 3.944/2020, 3.945/2020, 3.946/2020, para constar dos arquivos dessa digna
Casa de Leis.

Atenciosamente,

ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídica Parlamentar

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

Adt/AJP

RECEBIDO
EM 27/08/2020
Francislandia